

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica o Coobrigado abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra relacionado, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.

Em consonância com o art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, a multa de reavaliação será reduzida: 1) a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração: 15.000036122-34
Coobrigado: REINALDO DA SILVA - CPF: 012.175.926-10
Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes
Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

27 892752 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000601437-61 de 21/10/2016.
Sujeito Passivo: BALBINO & REIS COMERCIO DE CAFÉ LTDA
IE: 001.586264.00-37.

Endereço: Av. Barão do Rio Branco nº 204, Lta B. Bairro Baixada.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Sujeito Passivo: ADRIANO LABANCA COELHO
CPF: 016.639.036-46.
Endereço: R. José Lopes do Sacramento nº 187, Bairro Pinheiro.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Sujeito Passivo: GEOVANE PAULO BALBINO
CPF: 059.938.316-00.

Endereço: Rua Santa Fé, s/nº. Bairro Matinha.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Manhuaçu, 26 de outubro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

27 892755 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000017686.51, de 10 de outubro de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

CONFECCOES L & I LTDA – EPP
IE: 001044833.00-16 - CNPJ: 09.106.911/0001-72
Rua Coronel Francisco Vermelho 107, 1º Andar - Bairro: Porto - Muriaé (MG).

Período Fiscalizado: 01/01/2013 a 31/08/2016.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da correta escrituração nos livros fiscais próprios e do recolhimento correto do ICMS referente às operações de saída.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil, da totalidade das informações prestadas pelo contribuinte através da Escrituração Fiscal Digital, Arquivos Sintegra, Arquivos SPED Fiscal, Notas Fiscais eletrônicas, DAP’S e quaisquer outros utilizados.

Muriaé, 26 de outubro de 2016.
Hamilton José Belcavello
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé (em substituição).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA’s a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG.
1 - PTA: 01.000571937-10
Sujeito Passivo: Mitch Comércio Ltda - ME
IE. nº 002.052149-0006

Endereço: Rua da Bahia, nº 1709 – Centro/Lourdes – Belo Horizonte/MG – Cep.30.160-011
2 – PTA: 01.000570011-61
Coobrigado: Eugênia Tiago Moreira da Silva
CPF: 052.192.326-30

Endereço: Rua Dom Veloso, nº 666 – Dist. de Santa Rita de Ouro Preto – Ouro Preto/MG Cep. 35.409-000
Leopoldina, 26 de outubro de 2016
Tania Mara Nogueira Nery – Masp 340.229-4
Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000017670.94, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Débito/Crédito, e os valores informados como faturamento nas declarações de apuração do ICMS. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/12/2015.

BDN SOUTO & CIA LTDA
IE: 001609430.00-33 CNPJ: 12.051.006/0001-77
Rua Ursula Paulino, 2198, loja B – Bairro Betânia – Belo Horizonte, MG

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2016
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

27 892756 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.820/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001037459.00-44 PERDIZES MEDICAMENTOS LTDA - ME
Terça-feira, 25 de Outubro de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

27 892759 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 2º NÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, favorável à Fazenda pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês- CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100.
SUJEITO PASSIVO: HGM CONFECCOES LTDA - ME
Insc Est nº: 001.693680.00-09

Avenida Prof Mário Werneck, nº 1360 Loja 303 – Letra B – Bairro Estoril CEP 30455-610 - BELO HORIZONTE/MG
Auto de Infração nº: 01.000574860-24
COOBIGADO: CYNTHIA DE LIMA PRATA ABI HABIB
CPF nº: 858.982.366-00
R Henrique Furtado Portugal, nº 315 – Apto 601 – B.
Buriitis - CEP 30493-175 BELO HORIZONTE/MG
Auto de Infração nº: 01.000574860-24
VARGINHA, 26 DE OUTUBRO DE 2016
CLAUDILENE DA SILVA LUIZ
CHEFE DAA AF 2º NÍVEL/VARGINHA

Superintendência Regional da Fazenda II – Varginha
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL /PASSOS
COMUNICADO Nº 002/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa relacionada a seguir:

1- IRLANE BARBOSA DE ALMEIDA IE:479323760057 - CNPJ:07302745000154
Endereço: Rua Presidente Antonio Carlos, 217 - Centro - Passos- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: AIDF00087543/2005 DOCUMENTOS UTILIZADÓS Nº 01 a 06; DOCUMENTOS EM BRANCO Nº01 a 07.
Ato Declaratório nº 11.479.060.001685, de 26/10/2016.
PASSOS, 26 de outubro de 2016.
ROSELI ELOISA MACHADO SILVEIRA
CHEFE DAA AF/2º NÍVEL/PASSOS

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infração a seguir relacionado(s) por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro - 37.550.000- Pouso Alegre/MG.

- Contribuinte: Bla Bla Bar Ltda – EPP
Coobrigado: Ivan Luis Rosa Teixeira Gomes
End.: Praça Antonio Elias Moises, 560, Apto 204 - Centro, Belo Horizonte - MG

CPF: 084.267.786-07
PTA: 01.000569299.09
- Contribuinte: Madrid Fabricação e Comercio de Moveis Ltda
End.: Av. Nelio Cerqueira, 552, Tirol - Belo Horizonte - MG
I.E.: 001.728005.0093

Coobrigado: José Eustaquio de Carvalho
End.: Rua Paulínia, 195, Apto 201, Itaipu - Belo Horizonte - MG
CPF: 290.387.826-91
PTA: 01.000580172.49
- Contribuinte: Irlane Comercio Varejista de Enxovais e Calçados Ltda - ME

End.: Rua Pres. Tancredo de Almeida Neves, 97, São Miguel, Barão de Cocais - MG
I.E.: 001.057971.0033

Coobrigado: Irlane Lopes dos Santos
End.: Rua Pres. Tancredo de Almeida Neves, 267 - São Miguel, Barão de Cocais - MG
CPF: 604.063.726-91
PTA: 01.000550548.10
Pouso Alegre, 27 de outubro de 2016.
Ricardo Costa Domingues
Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre.

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados da lavratura do auto de infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada a Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro, Passos/MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais em legislações pertinentes.
Comunicamos que cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza contenciosa e que a falta de impugnação, pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários integrais.

PTA n.º 01.000523321.77
Sujeito Passivo: Sporting Products do Brasil Ltda.
CNPJ/IE: 479.109161.00-25
Endereço: Rua Olegário Maciel, 531 – letra A – Centro - Passos MG – CEP: 37900-080
Sujeito Passivo: Fabian Gustavo Palmieri - CPF: 119.222.518-01
Endereço: Rua Dr. Francisco Jose Monteiro Salles, 607 - Palmeiras Campinas SP – CEP: 13094-030
Passos, 28 de outubro de 2016.
Roseli Eloisa Machado Silveira
Chefe da AF 2º nível/Passos.

27 892761 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Marcelo Fernandes Siqueira
PORTARIA Nº 68, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Informa sobre o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.683/2011, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, o Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; e atendendo ao disposto nas Portarias LEMG nº 09/2015, de 28/03/2015 e nº 37/2015, de 15/07/2015, RESOLVE: Art. 1º - Informar que o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT, referente ao mês de outubro de 2016, realizar-se-à às 22h03, do dia 31 de outubro de 2016. Parágrafo único - O prêmio de que trata o “caput” será uma TV Led 32”. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016.Marcelo Fernandes Siqueira-Diretor-Geral.

27 892810 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FERIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es) : Masp 278530-1, MARIA DAS GRACAS REZENDE E SILVA, referente ao 6º quinquênio publicado em 12/10/2016: onde se lê a partir de 30/04/2012, leia-se a partir de 17/08/2016.
. RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es) : Masp 391665-7, RENATO SOARES DE OLIVEIRA, publicado em 24/03/2004: onde se lê por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/04/2004, leia-se por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/04/2004.
FERIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de retificação de gozo de férias prêmio referente ao servidor: Masp 391665-7, RENATO SOARES DE OLIVEIRA, publicado em 26/10/2016.
FERIAS PREMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0915279/4, ELOISA SILVA RODRIGUES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2016; Masp 1006415/2, LUIZA AMELIA BARBOSA SIMOES, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2016.

27 892814 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383869-5, Gerli de Queiroz Rabelo Aguiar, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 14/06/2016; Masp 0383048-6, Maria Aparecida Imbroinise, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 07/08/2014.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383869-5, Gerli de Queiroz Rabelo Aguiar, a partir de 14/06/2016.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372636-1, Rubens de Almeida Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 12/03/2016, a partir de 08/08/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372636-1, Rubens de Almeida Costa, a partir de 12/03/2016, a partir de 08/08/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383048-6, Maria Aparecida Imbroinise, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm.,

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PERMANENTE

O Procurador Chefe da FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que este subscreve, AUTORIZA, sem prejuízo dos prazos processuais, os estagiários e/ou servidores abaixo relacionados a retirarem, em seu nome e responsabilidade, os autos processuais e documentos junto aos cartórios das câmaras ou varas das comarcas a seguir designadas:

COMARCA	VARAS / CÂMARAS	NOME DO ESTAGIÁRIO OU SERVIDOR	N.º DOC. IDENTIDADE MASP
Belo Horizonte	Câmaras Cíveis, Da Fazenda, De Feitos Tributários, Cíveis, Juizados Especiais e Justiça do Trabalho	Maria Eliane Teixeira Soares <p>Marco Antônio Costa Mendes</p> <p>Natália Colen Batista Brandão</p> <p>Yuri Marcolino Guimarães</p> <p>Aleksandra Alves Pereira</p> <p>Iara Daniela Ferreira Costa</p> <p>Ingrid Michelle da Silva</p>	559885-9 <p>MG-12.879.187</p> <p>MG-15.105.111</p> <p>MG-18.469.041</p> <p>MG –15.611.644</p> <p>MG – 4.323.018</p> <p>MG – 15.115.998</p>
Barbacena	Cíveis e Trabalhistas	Marilu da Silva Campos <p>Luciano da Costa Arruda</p> <p>Maria Ângela Coutinho</p>	1229584-6 <p>1306682-4</p> <p>1213894-7</p>
Juiz de Fora	Da Fazenda, Cíveis e Trabalhistas	Jucilene Matos Bento de Almeida <p>Maria de Lourdes Teixeira Crivelari</p> <p>Marco Antônio Flores</p> <p>Alex Sandro Fabre Casagrande</p>	1367032-8 <p>1377285-0</p> <p>1037772-9</p> <p>1363874-7</p>
Ubá	Cíveis e Trabalhistas	Claudinei Emidio Campos <p>José Maria de Oliveira</p>	1089191-9 <p>1051017-0</p>
Três Corações	Cíveis e Trabalhistas	Marcos Peterson Silva de Souza <p>Debora Mendes Ribeiro</p>	1238095-2 <p>1199968-7</p>
Bambuí	Cíveis	David José Dias Filho <p>Divino Flausino de Almeida</p>	1149467-1 <p>1040406-9</p>
Patos de Minas	Cíveis e Trabalhistas	Amanda Boechat Braga <p>Lorena Resende Gonçalves</p>	1356223-6 <p>1300986-5</p>

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

João Viana da Costa
Procurador-Chefe da FHEMIG
OAB/MG 55.447- Masp 3874445-0

27 892550 - 1

O Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PEDRO MOUSINHO GOMES CARVALHO SILVA, MASP 1127795-1, do cargo de provimento em comissão DAI-21 HO1100192, Assessor da Presidência, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELLE SARTI MOREIRA, MASP 1137831-2, do cargo de provimento em comissão DAI-21 HO1100191,Assesora da Presidência, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990

publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 14/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 13/10/2006, conforme nota técnica nº. 519/2016; Masp 0917518-3, Luzimar Teixeira de Freitas Nascimento, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 16/09/2015 com vigência em 03/10/2013, conforme nota técnica nº. 518/2016.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383048-6, Maria Aparecida Imbroinise, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/07/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 29/07/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 28/07/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 27/07/2010; Masp 0917518-3, Luzimar Teixeira de Freitas Nascimento, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/10/2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0917518-3, Luzimar Teixeira de Freitas Nascimento, a partir de 09/10/2013.

26 892316 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário
NUVISA/GRS/UBA Nº 05/2016

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento MR Ferreira Clínica Veterinária ME, CNPJ: 18.638.489/0001-97 foi notificado da Decisão em 1º Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 05/2016 em 13/09/2016 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/1.999.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1º instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Ubá, 14 de outubro de 2016.
Romeu Teixeira de Siqueira
Coordenador/NUVISA/GRS/UBA
Autoridade Sanitária – Masp: 375.829-9

27 892575 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.

REMOVE, por interesse da Administração, nos termos do o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais; VIVIANE HELENA DOS SANTOS, Masp 1.345.020-0, cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/A, da Superintendência de Redes e Atenção à Saúde/Nível Central para Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas / Núcleo de Vigilância Epidemiológica a Saúde a partir de 24/10/2016
Prof. Sávio Souza Cruz
Deputado Estadual
Secretário de Estado de Saúde

Retificação à publicação de à publicação de 03/09/2014, pág. 30, col 04

Ref.: Gratificação por Risco à Saúde – GRS, do servidor Milton Andrade Brandão
Onde se lê: Milton Andrade Brandão 382.402-4
MAGAS – Médico Clínico Geral – Médio (20%)
Leia-se: Milton Andrade Brandão 382.608-8 MAGAS – Médico Clínico Geral – Médio (20%)

27 892895 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretora-Geral: Maria Aparecida Mendes de Almeida Veloso

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 009/2016

O Diretor em exercício da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG Nº29/2016 e Nº28/2014, a abertura das inscrições do Credenciamento de Docentes nº009/2016, Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Comunicação e Saúde. O Edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

27 892741 - 1

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

e tendo em vista a Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, DANIELLE SARTI MOREIRA, MASP 1137831-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 HO1100192, de recrutamento limitado, Assessora da Presidência, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº